



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON
SETOR ADMINISTRATIVO

Portaria COFRON nº 302/2026

Santa Rosa, RS, 03 de agosto de 2026.

••••• que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON

Portaria nº 302/2026
no dia 03/08 até 02/09/26

**Concede Férias ao Servidor Ricardo
Roberto Furigo Chechi.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº 94.188.208/0001-20, por seu Presidente **Jones Jehn da Cunha**, brasileiro, prefeito do Município de Horizontina, RS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Contrato Constitutivo Resolução COFRON nº 001/2010, de 28 de maio de 2010, CONCEDE Férias ao Servidor Ricardo Roberto Furigo Chechi, Procurador Jurídico, conforme segue:

1. Período Aquisitivo: 01 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025;
2. Período de Concessão: 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026;
3. Abono Pecuniário: 10 (dez) dias;
4. Data de Retorno: 23 de agosto de 2026.

Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jones Jehn Cunha
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Sandra Dal Bem Tolfo
Escriturária